



Lei Nº 554/2.011

De 13 de Junho de 2.011.

“Concede aumento de remuneração aos Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa da Confusão, altera os dispositivos da Lei 315/2002 e adota outras providências”.

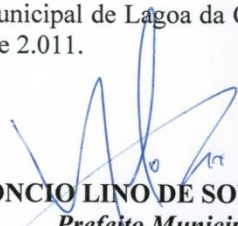
O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento da remuneração aos Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa da Confusão, na ordem de 40% sobre o salário base.

Art. 2º. Em razão do novo valor, fica alterado o artigo 34 da Lei 315/2002, mantendo-se incólume os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de Junho de 2.011.


LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, n.º 25, Quadra n.º 53, Lote n.º 07 – Centro
Lagoa da Confusão – TO. Fone/Fax (63) 364.1623. 364.1237